



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 349/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº40/2010,

RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art. 107 da Lei Complementar Estadual nº13/94, **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **SHAIANNA DA COSTA ARAÚJO**, Técnico Ministerial Administrativo, matrícula nº 122, em virtude da incompatibilidade entre o horário escolar e o de trabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de março de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça